



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Ata 009/2018 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dez horas e vinte minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores Loreno Feix e Gilmar Lopes de Souza, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de pareceres aos seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 2397 de 28 de março de 2018** - Institui a nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e no município de Salto do Jacuí - RS; **Projeto de Lei do Executivo nº 2413, de 28 de março de 2018** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o cargo de orientador educacional e dá outras providências; **Projeto de Lei do Legislativo nº 7, de 3 de abril de 2018** - Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; e **Projeto de Resolução nº 003, de 03 de abril de 2018** - Trata da aprovação das diárias e relatórios de viagens dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal do período de 1º de janeiro a 31 de março de 2018, e dá outras providências. Após análise dos referidos Projetos, a Comissão decidiu emitir parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 2413/2018 com Mensagem Retificativa, parecer favorável ao Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2018, e ao Projeto de Resolução nº 003/2018, permanecendo baixado na Comissão o Projetos de Lei Complementar nº 2397/2018. Nada mais havendo a se tratar, às dez horas e trinta minutos foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

*Loreno Feix*

*Gilmar Lopes de Souza*